

ATA DE 26/09/2014

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e seis de setembro de dois mil e catorze

Ata 20

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

--- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.682.475,74 €” (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), dos quais “2.629.557,24 €” (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “52.918,50 €” (cinquenta e dois mil, novecentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos-----

a) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 66/2014, de 15 de agosto, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a 13ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 51.700,00€ (cinquenta e um mil e setecentos euros) e a 10ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento no valor de 22.700,00 (vinte e dois mil e

setecentos euros) e uma diminuição no valor de 14.350,00 € (catorze mil e trezentos e cinquenta euros) e a 11ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 2.000,00 € (dois mil euros).-----

b) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, ratificar o despacho nº065/2014 do Senhor Presidente que aprovou a contratação dos serviços para realização do Concerto da Oquestrada, integrado no II Festival das Sopas de Peixe, através de Ajuste Direto Regime Normal, à firma Contos da Praça, Unipessoal Lda., pelo valor de 6.820,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, valor que será sujeito à respectiva redução remuneratória na percentagem de 10%. -----

c) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, ratificar o despacho nº067/2014 do Senhor Presidente que aprovou a Prestação de Serviços para execução de transportes escolares para o ano lectivo de 2014/2015 em carreira pública, através de Ajuste Direto Regime Simplificado, à firma Rodoviária da Beira Interior S.A., pelo valor de 55.688,39 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

5 – Cessão de exploração do Bar do Cais do Tejo e do Parque de Campismo – Validação-----

a) - O Senhor Presidente apresentou a ata da hasta pública, realizada em 18 de setembro, referente à Cessões de Exploração do Bar do Cais do Tejo, por onde se verifica que a mesma foi entregue à firma Kais de Ródão-Atividades Hoteleiras, Unipessoal Lda., NPC 513232761, com sede em Vila Velha de Ródão pelo valor de 650,00 euros/mês, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade validar a referida arrematação.-----

b) -Foi igualmente presente a ata da hasta pública, realizada em 18 de setembro, referente à Cessões de Exploração do Parque de Campismo e Caravanismo tendo sido entregue à Senhora Maria Florbela Peyroteo Gomes Neves, NIF 109346289 residente na Urbanização Encosta do Pateiro, Lote 53 em Parchal – Lagoa, pelo valor de 350,00 euros/mês, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade validar a referida arrematação. Mais foi deliberado, por unanimidade, em virtude de terem sido detectadas, na sequência das últimas intempéries, deficiências

ATA de 26/09/2014

nas infraestruturas em causa, prorrogar o prazo para celebração do contrato, até reparação das referidas anomalias, que se prevê que estejam resolvidas em novembro. --

6 – Pedido de autorização para colocação de placas informativas -----

--- Foi presente um pedido de Vasco Fernandes, representante legal do empreendimento “Vila Portuguesa” que solicita autorização para a colocação de placas informativas na via pública para a localização do referido estabelecimento, bem como o parecer dos Serviços Técnicos sobre o assunto. -----

---Analisados os documentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, registar a intenção de indeferir o pedido tal como foi formulado, mas autorizar a colocação de sinalética viária urbana com a informação de alojamento rural (Casa de Campo), sem menção a designações de índole comercial. Mais foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do art.º101 do Código do Procedimento Administrativo, conceder o prazo de 10 dias para que o requerente se possa pronunciar, em sede de audiência dos interessados. Após o referido prazo, caso nada seja referido pelo requerente, considera-se o processo indeferido.-----

7 – Subsídio de apoio à fixação de jovens e famílias -----

---O Sr. Presidente apresentou a informação 48/2014 do Serviço de Ação Social, de que se arquiva cópia, acerca de um pedido de isenção do pagamento das taxas de disponibilidade da água, saneamento e lixo, apresentado pela Senhora Sandra Cristina F. Santos Duarte, residente na Rua Dr. José Pinto de Oliveira Rocha, nº 11 em Vila Velha de Ródão. Analisado o pedido e nos termos nº3 do Artigo 7º do Regulamento de Apoio a Fixação de Jovens e Família a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

8 – Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços -----

1 - Foi presente a informação n.º19/2014 do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação, referente à **prestação de serviços de comunicações fixas e aluguer de equipamentos**.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na

câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c)– a despesa tem cabimento orçamental; -----

deliberou por unanimidade , emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime normal através da plataforma eletrónica com convite às firmas PT Comunicações S.A; NOS, S.A; Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A e G9TELECOM, S.A, pelo valor de 31.850,00€ (trinta e um mil oitocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

2 - Foi presente a informação n.º20/2014 do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação, referente à prestação de serviços de comunicações fixas.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c)– a despesa tem cabimento orçamental; -----

deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime simplificado à firma PT Comunicações S.A, pelo valor de 3.000,00€ (três mil euros), com IVA incluído á taxa legal em vigor.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

9 – Aprovação do Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro relativo à 2ª prorrogação do prazo para a execução da empreitada “Beneficiação da Rua do Barreiro, em Sarnadas-----

---Na sequência da aprovação da prorrogação do prazo de execução para a empreitada em epígrafe, por despacho do Sr. Presidente de 05/09/2014, ratificado em reunião do executivo de 12/09/2014, foi apresentado, pelo empreiteiro adjudicatário, o plano de trabalhos e cronograma financeiro, já adequados à nova realidade da obra. -----

---Vista a informação da DOUA nº264/2014, do diretor da fiscalização da obra, e seus anexos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro apresentados.-----

ATA de 26/09/2014

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

10 – Empreitada “Requalificação do edifício no Largo dos Combatentes, em Vila Velha de Ródão, para Habitação e Serviços”- Aprovação do programa de procedimentos, caderno de encargos e escolha do procedimento-----

---Foi presente a informação nº 266/2014 da DOUA, o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos (o qual inclui o projeto de execução, acompanhado da lista completa de todas as espécies de trabalhos necessárias à execução da obra a realizar e respetivo mapa de quantidades, de um Plano de gestão de resíduos de construção e demolição e de um Planeamento das operações de consignação), todos relativos à empreitada em epígrafe. -----

De acordo com o conteúdo da informação acima referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte:-----

- 1- Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da obra em epígrafe; -
- 2- Proceder à abertura de Concurso Público para a execução da empreitada “Requalificação de Edifício no Largo dos Combatentes, em Vila Velha de Ródão, para Habitação e Serviços”, nos termos e pelo valor base constante da informação atrás citada (296.898,33€); -----
- 3- Nomear para Júri do concurso a Dra. Fernanda Neves (Chefe da D.A.F.), a qual assumirá a Presidência do Júri, o Arq. Paisagista José Manuel Pires (Chefe da D.O.U.A.) e o Eng.º Luís Jorge Marques, como membros efetivos, e o Eng.º Luís Filipe Nóbrega e a Dra. Maria Adelina Pinto, como membros suplentes; -----
- 4- Considerar que o Caderno de Encargos definido para o presente concurso inclui os elementos da solução da obra, de acordo com a informação atrás citada; -----
- 5- Considerar como dispensável a existência de levantamentos e análises de campo, assim como de estudos ambientais (legalmente exigíveis, quando aplicável), e de impacte social, económico ou cultural, nem de ensaios laboratoriais, nos termos do nº 5 do artigo 43º do CCP, atendendo às características do projeto de execução e da obra a realizar. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta .-----

11 – Subsídios -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem do dia.---

12 - Processo disciplinar -----

---Matéria reservada.....

13 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) do resultado da hasta pública para venda de um prédio rústico em Gavião de Ródão, denominado Chão dos Palheiros, tendo o mesmo sido arrematado pela Sr.^a Maria Suzete Cardoso Ribeiro, por 850 €;-----

b) – do ofício o Ministério do Negócios Estrangeiros, que dá conhecimento da receção da Ata do Reconhecimento de Fronteira, elaborada pelo Município com o Ayuntamiento de Cedillo, referente ao ano de 2014, em cumprimento das disposições do Tratado de Limites de 1864, salientando o facto de ser das primeiras a ser recepcionada pela Comissão e a agradecer a excelente colaboração prestada pelo Município;-----

c) do processo que está a ser desenvolvido, em colaboração com a EDP, para aquisição de 400 luminárias LED's, para substituição das lâmpadas de mercúrio e algumas de sódio em Sarnadas, em Gavião e na freguesia de Fratel, por forma a erradicar o mercúrio do sistema de iluminação, sendo assim o primeiro concelho do país a ter toda a iluminação pública sem recurso a lâmpadas de mercúrio, facto que representa um

ATA de 26/09/2014

importante marco quer ao nível ambiental, quer ao nível da poupança de recursos;-----
d) da realização do evento das Sopas de Peixe, no próximo fim-de-semana;-----
e) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 290.592,76 €.-----
Foram presente e encontra-se arquivado como anexo à presente ata, fotocópia do seguinte documento: informação 48/2014 do Serviço de Ação Social.

Encerramento